



Handwritten initials or signature in the top right corner.

CONTRATO N.º 37/2018 - "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, NO ÂMBITO DO PLANO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR"

- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Maria Leonor Roma Moreira Lobo, com CC 4653600, residente na Rua Eduardo de Noronha, n.º 39, 1700 – 151 Lisboa, na qualidade de representante legal da firma "J. Roma, Lda.", com sede social na Praça da Figueira, n.º 12 – 1.º Esquerdo, 1100 – 241, Lisboa, contribuinte n.º 500146780 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 22 de agosto de 2018. -
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material Didático, no Âmbito do Plano de Combate ao Insucesso Escolar, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 38.117,61 (trinta e oito mil cento e dezassete euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 38.117,61 (trinta e oito mil cento e dezassete euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 02.01.20, orgânica 02, referente ao plano 2018/A/3, constante no Plano de 2018. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1635/2018. -----
- Quinta: A aquisição do material objeto do presente contrato, deverá ser entregue no prazo de 90 dias, tendo o seu início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato. Obriga-se ainda a prestar assistência necessária pelo período de 36 meses, em conformidade com o estabelecido na cláusula 4.ª do caderno de encargos. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a funcionária Fátima Azevedo, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

J. Roma, Lda.

^A Gerência

O Segundo outorgante:-----